



PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no período de
04.10.2021 A 19.01.2022
(a) presente **RESOLUÇÃO**
nº 809/2020 - ADMINISTRATIVA
desta Câmara Municipal nos termos da
Lei Orgânica do Município de Miranda.
Baragão
Servidor Responsável

RESOLUÇÃO Nº 809/2020 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a exoneração de servidor do Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda - MS, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica **EXONERADO** o servidor **CLAUDINEY DA ROCHA ALVES**, brasileiro, Divorçado, residente na Aldeia Cachoeirinha sita, Rua 13 de Junho Centro-Zona Rural, RG nº 7.547.473 SEJUSP/MS e CPF nº 053.443.891-16, do Cargo de Provisão em comissão de Chefe de Gabinete do Legislativo Municipal – símbolo DAS-I, anexo II da Resolução nº 722/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 31 de dezembro de 2020.

Adilson Antonio
Ver. **ADILSON ANTONIO**
Presidente do Legislativo



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!